



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/06/2024

Hora: 15:24:22



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000005 / 2024
EMIÇÃO: 17/06/2024
SECRETARIA: CAMARA DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA VEREADORES E ASSESSORES DA CÂMARA DE SETE DE SETEMBRO.

Justificativa

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA VEREADORES E ASSESSORES DA CÂMARA DE SETE DE SETEMBRO.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
-----------	------	------------	---------------------

001/000	UN	1,00	00004316 - Curso de aperfeiçoamento
---------	----	------	-------------------------------------

Dotação: Acesso: 10 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 99 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo do presente, é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de curso e treinamento presencial, com o Tema "TREINAMENTO AVANÇADO PARA A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (Lei 14.133/2021); contratações diretas, na prática; estudo das hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação e cautelas para evitar contratações diretas indevidas e responsabilidade."

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara de Vereadores daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pela descrição do objeto, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de inexigibilidade, nos termos dos art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pela descrição do objeto, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de inexigibilidade, nos termos dos art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as inscrições dos vereadores que realizarão o curso.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em treinamento. Neste sentido, segue a indicação de fornecedor: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.090,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de [...], nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto pretendido será feita mediante inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos a empresa contratada deverá comprovar que atua em ramo de



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/06/2024

Hora: 15:24:22



atividades compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação ora solicitados, nos termos do art. 62, da lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que não é possível eventual divisão do objeto por se tratar de apenas um item.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente inexigibilidade, assegurar a seleção do treinamento mais completo, que os resultados pretendidos sejam alcançados e a contratação seja vantajosa para o Município para o objeto pretendido. A contratação decorrente do presente processo de inexigibilidade exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas administrativas.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não haverá formalização de contrato para o objeto pretendido.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá seguir normas e legislações ambientais vigentes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Vide item 1 do ETP (Descrição da Necessidade).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação está prevista no ETP.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Vide item 7 do ETP (Descrição da Solução como um todo)

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vide item 3 do ETP (Requisitos da Contratação)

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vide item 3 do ETP (Requisitos da Contratação)

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos)

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não haverá formalização de contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Prazo de pagamento, será de até 30 dias após a realização do curso e entrega do certificado.



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/06/2024

Hora: 15:24:22



FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A futura contratação será mediante processo de inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vide item 6 do ETP (Estimativa do valor de contratação).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 3390 39 00 00 000.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
10	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2001 Manutencao das Atividades do Poder Legislativo	3390 39 00 00 000	0,00	69.596,96

Total geral disponível R\$ 69.596,96

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmando saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA